

DECRETO Nº 138/2026

ESTABELECE PONTO FACULTATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere a legislação vigente;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 05 de junho de 2026, permanecendo inalterado a escala de trabalho em regime normal dos serviços essenciais de Saúde, Limpeza Pública e Vigilância Patrimonial, e outros serviços considerados essenciais e/ou necessários pelos Secretários de cada pasta, respeitadas a sua conveniência.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araporã, aos 02 de junho de 2026.

WILSON ROBERTO RIBEIRO
Prefeito Municipal